



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 984

18 de Agosto de 2023

PG. 1/2

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 22/08/2023.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA **14/08/2023**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETO A SER ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:**
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 87/2023**, assinado pelo Vereador, Sr. Miguel Natalino Serrano Lopes, contendo a Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Londrina ao empresário Tito Niehues, e dá outras providencias;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 88/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, contendo a súmula: Autoriza o município de Nova Londrina, Estado do Paraná a efetuar doação de bem imóvel, com encargos, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.938/2017 – PRODENOL e da outras providências;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 89/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, contendo a súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3.495/2022, e sobre a inclusão da meta de trabalho na lei nº 3.338/2021, do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.472/2022, e dá outras providências.
 - d) **PROJETO DE LEI Nº 90/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, contendo a súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3.495/2022, e sobre a inclusão da meta de trabalho na lei nº 3.338/2021, do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.472/2022, e dá outras providências.
 - e) **Projeto de Resolução nº 02/2023**, assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina – Vereador Valdir João Rosinski (Presidente); Vereador Antonio Aparecido Facioli (1º Secretário) e Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva (2ª Secretária) –, contendo a Súmula: Estabelece o orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024;
- 4) **PROJETOS EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** (votação nominal):
 - a) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO FISCAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 984

18 de Agosto de 2023

PG. 2/2

PARA O EXERCÍCIO 2023 – REFIS/2023, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PROJETOS EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

f) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR A COMPLEMENTAR O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COM O OBJETIVO DE ATINGIR O PISO SALARIAL NACIONAL, SOB CONDIÇÃO DO RECEBIMENTO EFETIVO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA ESSE FIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6) EMENDAS:

g) **Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 70/2023**, assinada pela Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva.

7) INDICAÇÕES:

a) **Indicação nº 55/2023**, assinada pelo Vereador José Valter Sampaio, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no seguinte: para que determine todas as medidas e providências necessárias, para que se efetive a regulamentação do estacionamento para motos e veículos em frente a Lanchonete e Conveniência Cordeiro Ltda., localizada na Av. Antonio Ormenezes, nº 1.172, desta cidade - vide foto anexa -, bem como, nos demais estabelecimentos comerciais similares situados naquela avenida, tendo em vista o elevado fluxo de veículos que ali estacionam, bem assim o tráfego intenso de caminhões e bitrens que por ali trafegam vindas ou em direção aos estados vizinhos - Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo;

b) **Indicação nº 56/2023**, assinada pelo Vereador José Valter Sampaio, o qual pretende encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no seguinte: “Seja providenciado junto a Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, realização de processo visando abertura de sala especial de recurso no Município de Nova Londrina, para atendimento das crianças com transtorno do espectro autista”. “Pretende-se tal sala de recursos multifuncional na área da deficiência intelectual, para educação infantil no CEMEI, necessitando-se de um professor com 40 horas, para atender tais alunos”.

NOVA LONDRINA, PR. 18/08/2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fzlaXK neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA